

Lages, 25 de agosto de 2021.

RERRATIFICAÇÃO I

REF: PREGÃO PRESENCIAL 03/2021 – PML - SASS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) NO MUNICÍPIO DE LAGES

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital em comento:

1. Inclui-se, no Termo de Referência, no subitem 1.3 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO):

f) A realização dos exames complementares necessários, bem como a sua logística, fica a encargo da CONTRATADA e devem ser executados dentro do Município de Lages;

g) Os demais exames necessários, tais como: admissional, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função, demissional, serão realizados pelo médico do trabalho credenciado pelo município.

2. Altera-se o texto do subitem 16.5.1 do edital:

Onde se lê:

16.5.1 Comprovante de Registro e Regularidade, junto ao Conselho Regional Competente, da empresa licitante;

Leia-se:

16.5.1 Comprovante de Registro de Regularidade junto aos órgãos competentes (CREA, CRM/RQE, MTE) dos Profissionais que prestam serviços à empresa licitante.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Alteram-se a data de abertura do certame e para apresentação dos envelopes para as 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2021.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Antonio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração e Fazenda

Lages, 20/08/2021.

Ofício nº 0103/ SASS/SESMT/ PML - 2021

Ao Setor de Licitação.

AC/WILLIAN SCHOENARDIE


Vimos por meio deste em resposta aos questionamentos recebidos através de correspondências eletrônicas, o setor de Segurança do trabalho da Prefeitura do Município de Lages solicita a inclusão dos subitens “f” e “g” abaixo relacionados que devem estar descritos no item 1.3 PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO).

f) A realização dos exames complementares necessários, bem como a sua logística, ficam a encargo da contratada, e devem ser executados dentro do município de Lages.

g) Os demais exames necessários, tais como (admissional, Periódicos, Retorno ao trabalho, Mudança de Função, Demissional) Serão realizados pelo médico do trabalho credenciado pelo município.

Solicita também, a alteração do TEXTO do subitem 3.2 conforme redação descrita abaixo, constante no item 3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2 Comprovante de Registro de Regularidade junto aos órgãos competentes, (CREA, CRM/RQE, MTE), dos Profissionais que prestam serviços à empresa licitante.


Engº Bruno Grochowski P. de Souza
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-SC 120947-0


Glauco Denni A. Rodrigues
Téc. de Segurança do Trabalho
Reg. Nº 0038448/SC



📎 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.

De: fernanda.turibio@tiburcioresende.com.br

Para: licita3@lages.sc.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.

Enviada em: 19/08/2021 | 17:07

Recebida em: 19/08/2021 | 17:07

image001.png **41.25 KB**

Prezados,

Em relação ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021, a empresa MEDICAL CENTER, solicita os seguintes esclarecimentos:

O edital solicita: **“Comprovante de Registro e Regularidade, junto ao Conselho Regional Competente, da empresa licitante”**. Quais seriam esses conselhos?

Vocês autorizam subcontratação dos serviços? Se sim, qual raio máximo permitido?

Att,

